



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1065 DE 02 DE JUNHO DE 2023

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000332/2022-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1027, DE 30 DE MAIO DE 2023**, que concede a **partir de 06/11/2021 com efeito financeiro a partir de 28/11/2022**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **SUELEN GONCALVES VASCONCELOS**, SIAPE nº **2995741**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D I**, Nível **2** para a Classe **D II**, Nível **1**.

Art. 2º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SUELEN GONCALVES VASCONCELOS**, SIAPE nº **2995741**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**, a **partir de 05/11/2022 com efeito financeiro a partir de 28/11/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º e 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

Pró-Reitor